



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 198/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 25 de novembro de 2020.

**ÀS (AOS) SENHORAS(ES) GESTORAS(ES) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE,**

A Secretaria de Educação esclarece que já contratou em 07/11/2020 a empresa para gerenciamento do auxílio alimentação por meio de cartão com chip e/ou tarja magnética, a fim de solucionar a questão referente ao fornecimento de alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19.

Informamos que após o período eleitoral realizaremos a distribuição dos cartões aos estudantes ou seus responsáveis que está programada para ocorrer, por RPA, nos seguintes dias: a) RPA 1 e 6, no dia 02/12/2020; b) RPA 4 e 5, no dia 03/12/2020 e c) RPA 2 e 3, no dia 04/12/2020.

A Secretaria de Educação do Recife reafirma seu compromisso com a segurança alimentar de todos os estudantes da rede pública municipal de ensino do Recife nesse período de grave crise de saúde pública internacional que assola a capital pernambucana e o mundo, bem como que todos os esforços estão sendo empreendidos para restabelecer, o mais breve possível, o fornecimento de alimentação escolar.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Secretário de Educação